

Regulamento

“Quando eu soltar a minha voz...” - I Mostra de Arte dos Profissionais da Educação da Diretoria de Ensino da Região de Jacareí.

Justificativa

Tudo que você ouvir, esteja certa que estarei vivendo/ Veja o brilho nos meus olhos e o tremor nas minhas mãos /E o meu corpo tão suado, transbordando toda raça e emoção ...Gonzaguinha

No mês de outubro celebramos o Dia do Professor e o Dia do Funcionário Público, momento propício para refletirmos nossos compromissos, nossas lutas e nossos olhares sobre a educação. “Quando eu soltar a minha voz...” é um verso da canção Sangrando, de 1980, do músico Gonzaguinha. No contexto da I Mostra de Arte dos Profissionais da Educação da Diretoria de Ensino da Região de Jacareí é um convite para que os profissionais possam apresentar seus trabalhos artísticos, soltar a voz e comunicar por meio das artes, suas ideias, pensamentos, expressões e sentimentos.

É uma convocatória à socialização do que vive e vibra em tantos profissionais e que muitas vezes desconhecemos, momento de compartilhar olhares, vozes, maneiras.

Objetivos

A I Mostra de Arte dos Profissionais da Educação da Diretoria de Ensino da Região de Jacareí, tem como objetivo oferecer um espaço para socialização às produções artísticas realizadas pelos profissionais da educação que trabalham no âmbito da Diretoria de Ensino da Região de Jacareí ou nas escolas a ela jurisdicionadas.

Da inscrição

A inscrição poderá ser feita do dia **02 de setembro a 04 de outubro de 2019**.

Somente serão aceitas inscrições **pelo email** dejacnpe@educacao.sp.gov.br

A Mostra não propõe tema, ficando a cargo dos artistas definirem a abordagem de suas obras. Poderão participar da Mostra profissionais da educação que atuem nas escolas estaduais jurisdicionadas à Diretoria de Ensino da Região de Jacareí ou na própria sede da Diretoria de Ensino.

Cada profissional poderá participar com um (01) trabalho de uma das seguintes linguagens: desenho, pintura, colagem, cerâmica, objeto, escultura, fotografia e instalação.

Para inscrição deverá ser enviado ao email dejacnpe@educacao.sp.gov.br:

a) Imagens digitalizadas/fotografias (300 dpi) de até 3 trabalhos que irão concorrer a seleção, contendo no lado inferior direito identificação respeitando a seguinte ordem:

- nome do autor;
- escola/setor de trabalho;
- título da obra;
- ano de execução;

- material utilizado;
- dimensões.

b) Arquivo em word contendo currículo resumido em texto corrido (máximo de 7 linhas), que contenha nome ou nome artístico, formação, vivências/experiências artísticas).

c) Arquivo em word contendo texto descritivo sobre os trabalhos que concorrem ao edital, com, no máximo, 30 linhas (ao todo).

Do direito ao uso de imagens

Ao inscrever-se para a mostra, o artista aceita ceder os direitos de divulgação de suas imagens e de seus trabalhos para a divulgação do evento.

Da Comissão de seleção

A Comissão de seleção será formada por:

Izabel Cristina Perpétua

Cíntia Moreira

Roberta Bocchi

1 convidado

Da seleção

Serão considerados os seguintes critérios:

1-Singularidade da proposta.

2- Adequação ao contexto espacial e temporal da mostra.

Os participantes deste edital devem enviar imagens das obras com condições mínimas para serem analisadas pela comissão.

Os profissionais selecionados deverão enviar uma foto digitalizada sua, para ser colocada junto à descrição da obra.

As montagens das obras da linguagem *instalação* são de responsabilidade do autor/a.

Não serão aceitas propostas depois da data estipulada no regulamento.

Ao se inscrever no edital, você se responsabilizará pela entrega e retirada de sua obra na Diretoria de Ensino.

Do envio dos trabalhos

O resultado da seleção será divulgado no site da Diretoria de Ensino no dia **07/10/2019**.

As obras selecionadas, deverão ser enviadas ao Núcleo Pedagógico de **08 a 11/10/2019** aos cuidados de Izabel Cristina ou Cíntia.

Do período da mostra

A abertura da mostra está prevista para o dia **15/10** e deve permanecer no hall da Diretoria de Ensino até **31/10**.

Da devolução dos trabalhos

Nenhum trabalho selecionado poderá ser retirado antes do encerramento da mostra.

A retirada das obras deve acontecer de **04 a 08/11**.

Os trabalhos não retirados nos prazos estabelecidos serão descartados.

Dos casos omissos

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Referência:

<http://www.mostra3mdearte.com.br/download/regulamento.pdf>

<http://www.uel.br/cc/dap/wp-content/uploads/2018/01/FICHA-DE-INSCRI%C3%87%C3%83O-ARTE-LONDRINA-7.pdf>

http://belasartes.br/email/html/assets/edital_mostraBA_2018_2.pdf

<http://www.ufes.br/conteudo/exposi%C3%A7%C3%A3o-davisuais-mostra-sele%C3%A7%C3%A3o-de-trabalhos-de-estudantes-do-centro-de-artes>